



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO  
CNPJ: 01.612.888/0001-86  
HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)  
E-MAIL: [gabinete@pmbvt.sc.gov.br](mailto:gabinete@pmbvt.sc.gov.br)

## TERMO DE REFERÊNCIA

### OBJETO

Contratação EMERGENCIAL de Locação de imóvel para atender o Serviço de Urgência e Emergência SAMU.

Item	Objeto/Especificações	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
01	Locação de Imóvel	Mês	04	680,00	2.720,00

O prazo de vigência da contratação é de 04 (quatro) meses, contados a partir da data do contrato, podendo ser prorrogado conforme art. 107 da Lei 14.133/2021.

O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.720,00 (Dois mil reais, setecentos e vinte), conforme pesquisa de preços realizada através de orçamentos na região central com os imóveis disponíveis para locação.

### JUSTIFICATIVA

A locação de imóvel para comportar a base do SAMU de forma "provisória". A municipalidade está realizando uma REFORMA na sede do SAMU e Unidade Básica Central; o setor específico do SAMU necessita de adequações, a obra tem um cronograma de planejamento. Não há como realizar as adequações com a equipe de profissionais no local; sendo assim ressalta-se a necessidade da LOCAÇÃO;

Esta locação deverá atender as necessidades da equipe ou seja o ambiente deverá conter uma copa, banheiro e 02 (dois) alojamentos (quarto) visto que os turnos são de 12 horas, conforme exigências preconizadas do Ministério da Saúde.

### OBJETIVO

A locação do imóvel visa atender / alocar a equipe do SAMU enquanto o ambiente físico localizado na Unidade Básica Central está em reformas / ampliações. Visando atender as necessidades da equipe para o desenvolvimento do trabalho, com água, luz e internet de

Rua Estanislau Schumann, 4873 Centro  
Fone (47) 3629 0066 – CEP 89.478-000  
Bela Vista do Toldo – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO  
CNPJ: 01.612.888/0001-86  
HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)  
E-MAIL: [gabinete@pmbvt.sc.gov.br](mailto:gabinete@pmbvt.sc.gov.br)

preferência inclusos ao contrato.

### DO PERÍODO DE CONTRATO

O contrato será pelo período de 04 (quatro) meses que é a previsão de término da parte da obra da área do setor do SAMU.

### DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Durante a vigência do contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo fiscal de contratos devidamente designado para este fim. O fiscal terá o apoio da equipe do SAMU ao qual usufruirá do imóvel, ou seja do serviço a ser prestado, não estando em conformidade deverá ser informado ao fiscal de contrato quaisquer incoerência durante a prestação do serviço.

### DA ALTERAÇÃO DE CONTRATO

Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 130 da Lei n.º 14.133/2021, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

### CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a liquidação da Nota Fiscal. Na emissão da nota fiscal deverá ser informado o número do empenho correspondente.

### ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação será atendida pela dotação orçamentária:  
Projeto 2029 Despesa 06 recurso 702

### AUTORIZAÇÃO

Bela Vista do Toldo, 19 de abril de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**MARCELA ADRIANA CZERNIAK**  
Secretário Municipal de Saúde

Rua Estanislau Schumann, 4873 Centro  
Fone (47) 3629 0066 – CEP 89.478-000  
Bela Vista do Toldo – SC